

G A DISTRIBUIDORA

CNPJ: 47.163.851/0001-19 Contato: (98) 98159-6200 E-mail: ga.distribuidora00@gmail.com Endereço: Av. Neiva Moreira, nº 101, Cond. Varandas, Calhau, São Luís

PARA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

PROCESSO ADM Nº 21185/2022

PROPOSTA

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
445484	2	ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT.	COPO	45.000	R\$ 1,29	R\$ 58.050,00	LENÇÓIS MARANHENSE
CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS			VALOR TORAL:			R\$ 58.050,00	

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: George Afonso da Silva CPF: 075.983.153-02 RG: 028601312005-2

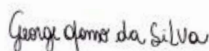
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO ENTREGA: 48 (quarenta e oito) horas.

DADOS BANCÁRIOS: AG: 0001 CC: 42673459-9 Banco 0260 Nu Pagamentos S.A.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da sede da Procuradoria de Justiça, situada à AV. Prof. Carlos Cunha, 3261, Jaracaty, São Luís – Ma, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, situada AV. Prof. Carlos Cunha, 3199, Jaracaty e no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão, situado à Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

DECLARAMOS expressamente estarmos cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, que os preços unitários e totais ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, as despesas com material de consumo, frete, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e lucros necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos.



George Afonso da Silva
CPF 075.983.153-02
Proprietário

São Luís –MA
14 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 806071/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA, concessão para lavar ÁGUA MINERAL no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, numa área de 29,16ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.452m, no rumo verdadeiro de 41º06'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 02º33'10,8"S e Long. 44º08'04,9"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 946m-E, 139m-N, 42m-W, 76m-N, 76m-W, 113m-N, 761m-W, 32m-S, 67m-W, 296m-S.

Art. 2º - Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 25,00ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 354m, no rumo verdadeiro de 45º00'NW do ponto de Coordenadas Geográficas Lat. 02º34'36,9"S e Long. 44º08'44,6"W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-E, 500m-S, 500m-W, 500m-N.

Art. 3º -Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação - (Cód., 4.00)


GIDES CARRICONDE AZEVEDO

(Empenho 2003NE900057)



Departamento Nacional de Produção Mineral

DNPM

Fls. _____

Ministério de Minas e Energia

SUP/MA

Superintendência no Maranhão

REF: Processo DNPM nº 806.071/2000

CERTIDÃO

O Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado do Maranhão, no uso da competência delegada pela Portaria DNPM nº 216/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2010, retificada pela Portaria DNPM nº 226, de 2/06/2010, DOU de 04/06/2010, alterada pela Portaria DNPM nº 275, de 17/05/2011, DOU de 17/05/2011, c/c a Lei Federal nº 9.051/1995, **CERTIFICA** a pedido, que Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda. (CNPJ nº 12.093.639/0001-48), titular do processo acima referido, está devidamente cadastrada nesta Autarquia.

São Luís, 20 de março de 2012.


FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DUAILIBE MENDONÇA
Superintendente do DNPM/MA

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

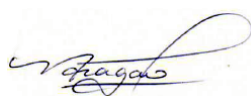
Nº Ordem de Serviço: OS03021/2022 - Nº Amostra: AM00009665/2022 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL)	
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	
Data Coleta: 02/01/2023 11:25	Data Recebimento: 02/01/2023 12:00
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Dannyllo Ferreira Martins
Tempo na hora da coleta: Tempo Bom	Chuva - Últimas 24 horas?: Não
Tipo de Amostragem: Simples	

Resultados Analíticos						
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP RDC Nº724 e IN Nº161	LQ	Referência	Data Análise
Coliformes Termotolerantes ¹	Ausência	NMP/100 mL	Ausência	1,8	SMEWW, 23ª ed, 2017,Método 9221 B, C, E,	02/01/2023
Coliformes Totais ¹	Ausência	NMP/100 mL	Ausência	1	SMEWW 9223 B 23ª edição	02/01/2023

Especificações
RDC Nº 724 e Instrução Normativa In Nº 161 de 1º de Julho de 2022 - Limite Mais Restritivo "m";

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme RDC Nº 724 e Instrução Normativa In Nº 161 de 1º de Julho de 2022 - Limite Menos Restritivo "m", quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23nd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luiz, 09 de Janeiro de 2023
Natanael Eudes Aragão
Responsável Técnico
CRQ-MA: 11200552

Código de Validação

167327876563BC352D3B5C9FAD785DC6389DF144|4832.5|00009665.2022

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

NATANAEL
EUDES ARAGAO:
73434957391

Digitally signed by NATANAEL EUDES
ARAGAO:73434957391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,
cn=NATANAEL EUDES ARAGAO:
73434957391
Reason: Laboratório Cernitas
Location: Laboratório Cernitas
Date: 09.01.2023 12:48:06 -0300

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03021/2022 - Nº Amostra: AM00009665/2022 - MB - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL)	
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	
Data Coleta: 02/01/2023 11:25	Data Recebimento: 02/01/2023 12:00
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Dannyllo Ferreira Martins
Tempo na hora da coleta: Tempo Bom	Chuva - Últimas 24 horas?: Não
Tipo de Amostragem: Simples	

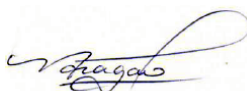
Resultados Analíticos						
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP RDC Nº724 e IN Nº161	LQ	Referência	Data Análise
<i>Clostridium perfringens</i>	< 1	UFC/mL	Ausência	1	USEPA 600 R 95/178 ver, 00:1996	02/01/2023
<i>Enterococcus spp</i>	Ausência	UFC/mL	Ausência	1	SMEWW 23º Ed, 2017 Método 9230 C	02/01/2023
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência	UFC/mL	Ausência	1	SMWW, 23ª Edição, Método 9610 B	02/01/2023

Especificações
RDC Nº 724 e Instrução Normativa In Nº 161 de 1º de Julho de 2022 - Limite Mais Restritivo "m";

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme RDC Nº 724 e Instrução Normativa In Nº 161 de 1º de Julho de 2022 - Limite Menos Restritivo "m", quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23nd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luiz, 09 de Janeiro de 2023

Natanael Eudes Aragão
Responsável Técnico
CRQ-MA: 11200552

Código de Validação

63BC3538182EF16732787760BAB6223CEB3278AD|4832.5|00009665.2022

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

**NATANAEL
EUDES ARAGAO**
73434957391

Digitally signed by NATANAEL EUDES
ARAGAO:73434957391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,
cn=NATANAEL EUDES ARAGAO:
73434957391
Reason: Laboratório Cernitas
Location: Laboratório Cernitas
Date: 09.01.2023 12:48:06 -0300

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03021/2022 - Nº Amostra: AM00009664/2022 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL)	
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	
Data Coleta: 02/01/2023 11:25	Data Recebimento: 02/01/2023 12:00
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Dannyllo Ferreira Martins
Tempo na hora da coleta: Tempo Bom	Chuva - Últimas 24 horas?: Não
Tipo de Amostragem: Simples	

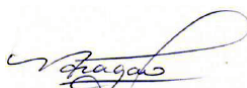
Resultados Analíticos					
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Referência
Gosto	1	Intensidade	6	-	SMEWW 23ª Ed 2017 Método 2170
					04/01/2023

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. • Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. • Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. • As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. • Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater – 23rd Edition e CNT POP 029 – Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luiz, 09 de Janeiro de 2023

Natanael Eudes Aragão
Responsável Técnico
CRQ-MA: 11200552

Código de Validação
63BC34FC8EB3F1673278716DF585F2BFCE0AC924 4832 00009664.2022
Validação
https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/

NATANAEL
EUDES ARAGAO:
73434957391

Digitally signed by NATANAEL EUDES
ARAGAO:73434957391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,
cn=NATANAEL EUDES ARAGAO:
73434957391
Reason: Laboratório Cernitas
Location: Laboratório Cernitas
Date: 09.01.2023 12:48:07 -0300

Identificação Conta	
Nome: ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA	CNPJ/CPF: 12093639000148
Telefone:	Email: ronilson@lencoismaranhense.com.br
Endereço: Sítio Nambu - s/n	Bairro: Povoado Matinha
Cidade/UF: São José de Ribamar/MA	CEP: 65110-000
Unidade: Não consta	

Nº Ordem de Serviço: OS03021/2022 - Nº Amostra: AM00009664/2022 - FQ - POÇO (FONTE ÁGUA MINERAL)	
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	
Data Coleta: 02/01/2023 11:25	Data Recebimento: 02/01/2023 12:00
Responsab. da Amostragem: Lab. Cernitas	Coletor Responsável: Dannyllo Ferreira Martins
Tempo na hora da coleta: Tempo Bom	Chuva - Últimas 24 horas?: Não
Tipo de Amostragem: Simples	

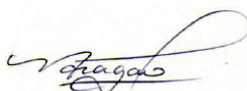
Resultados Analíticos						
Ensaio	Resultado Final	Unidade	VMP GM/MS Nº 888	LQ	Referência	Data Análise
Condutividade (Campo) ¹	68,3	µS/cm	-	3,0	SMEWW 2510 B 23ª edição	02/01/2023
pH ¹	4,6	-	-	1a 12	SMEWW 23ª Ed, 2017 Método 4500 H+ B	02/01/2023
Temperatura ¹	28,7	°C	-	1 a 40°C	SMEWW 2550 B 23ª edição	02/01/2023

Especificações
Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 - Pacote;

Interpretações
A presente amostra ATENDE aos padrões estabelecidos pela legislação vigente conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 , quanto ao(s) parâmetro(s) analisados.
"As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório"

Notas
Legenda LQ: Limite de Quantificação PI: Presença de Interferentes SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewaters, 23ª edição ASTM: American Society for Testing and Materials ABNT NBR: Associação Brasileira de Normas Técnicas EPA: Environmental Protection Agency ¹ - Análise(s) com escopo acreditado. - Incerteza: A estimativa de incerteza de medição é conhecida e encaminhada, se solicitada. - Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. - As opiniões e interpretações expressas acima não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. - Certificado válido somente com Assinatura de forma digital ICP-Brasil. Informações de Coleta: Procedimentos de amostragem baseados no método 1060 do Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater - 23nd Edition e CNT POP 029 - Manual de Coleta para Análises Físico-Químicas e Microbiológicas. Quando a coleta for efetuada pelo cliente, a descrição da amostra é de inteira responsabilidade do mesmo. É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

São Luiz, 09 de Janeiro de 2023

Natanael Eudes Aragão
Responsável Técnico
CRQ-MA: 11200552

Código de Validação

167327870863BC34F4F01C1E28C473A32AD7E0FA|4832|00009664.2022

Validação

<https://cernitas.gerencialab.com.br/portal/certificado/>

NATANAEL
EUDES ARAGAO:
73434957391

Digitally signed by NATANAEL EUDES
ARAGAO:73434957391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,
cn=NATANAEL EUDES ARAGAO:
73434957391
Reason: Laboratório Cernitas
Location: Laboratório Cernitas
Date: 09.01.2023 12:48:07 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 131-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o **Processo N° 3131/2022**, realizou inspeção na Empresa **ÁGUAS MINERAIS LENÇÓIS MARANHENSE LTDA (LENÇÓIS MARANHENSE)**, CNPJ N° **12.093.639/0001-48**, sito à Sítio Nambu, s/nº, Povoado de Matinha, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **ENVASADORA DE ÁGUA MINERAL NATURAL**, sob a responsabilidade técnica de **RONILSON RAMOS DE AQUINO, CRQ/MA N° 11200198**. Após a inspeção no local, ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 21 de fevereiro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PORTARIA GAB/MOB N° 477/2022, de 30 de NOVEMBRO de 2022.

Dispõe acerca do reajuste tarifário do Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos na linha regular de travessia via Ferry Boat - Ponta da Espera (POE) em São Luís e Cujupe (CUJ) em Alcântara.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, no uso de suas atribuições legais, previstas na legislação Estadual n. 10.225, de 15 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985 de 11 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas do Estado do Maranhão – SPTAI, regulado por intermédio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, conforme disposto na **Lei nº 10.225 de 15 de abril de 2015**.

CONSIDERANDO os ditames constantes no Regulamento do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Cargas e Veículos, através da **Resolução nº 001/2015, de 13 de abril de 2015**, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a operação na travessia do Terminal da Ponta da Espera (São Luís) ao Terminal do Cujupe (Alcântara), realizado por empresas Autorizadas precariamente, denominadas AUTORIZATÁRIAS, que operam atualmente no serviço de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos na linha regular de travessia via Ferry Boat, na Baía de São Marcos entre as rampas de atracação de Ponta da Espera (POE) em São Luís e Cujupe (CUJ) em Alcântara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço público, bem como a modicidade das tarifas, fomentando a eficiência das operações e resguardando a acessibilidade de todos os usuários ao transporte.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste tarifário para os veículos do serviço de Transporte de Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos na linha regular de travessia via Ferry Boat - Ponta da Espera (POE) em São Luís e Cujupe (CUJ) em Alcântara.

Art. 2º As Empresas AUTORIZATÁRIAS deverão cumprir a seguinte estrutura tarifária descritas no quadro abaixo:

QUADRO TARIFÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TARIFA VEÍCULO	TARIFA VEÍCULO COM CARGA
1	PASSAGEIROS COM IDADE ATÉ 5 ANOS	GRATUIDADE	
2	PASSAGEIRO IDOSO DE 65 ANOS E ACIMA (Lei 9.948/2013)	GRATUIDADE	
3	PASSAGEIROS COM IDADE 05 A 10 ANOS	2,00	
4	PASSAGEIROS COM IDADE MAIOR DE 10 ANOS	10,00	
5	PASSAGEIROS IDOSO 60 A 65 ANOS Lei 9.948/2013	5,00	
6	ESTUDANTE Lei 9.985/2014 ARTIGO 48	5,00	
7	VEÍCULO DE PASSEIO ATÉ 4 METROS	100,00	
8	VEÍCULO DE PASSEIO ACIMA DE 4 METROS	115,00	
9	PICK UP, FURGÃO, KOMBI, VANS ACIMA DE 4 METROS	130,00	
10	CAMINHONETE F 250 DOGE RAN E ASSEMELHADOS	150,00	
11	VAN GRANDE PORTE DE 20 LUGARES (RODAGEM DUPLA)	150,00	
12	CAMINHÃO PLATAFORMA 3/4	220,00	285,00
13	CAMINHÃO 3/4	175,00	210,00
15	CAMINHÃO PLATAFORMA TRUCKADO	270,00	390,00
16	CAMINHÃO TOCO 2 EIXOS	240,00	315,00
17	CAMINHÃO PLATAFORMA TOCO	240,00	315,00
18	CAMINHÃO TOCO ALONGADO 2 EIXOS	270,00	337,50
19	CAMINHÃO TRUCKADO 3 EIXOS	270,00	337,50
20	CAMINHÃO TRUCK ALONGADO	315,00	390,00
21	CAMINHÃO 3/4 ALONGADO	220,00	240,00
22	CARRETA COM CAVALO MECÂNICO	660,00	820,00
23	BITREM	865,00	1100,00
24	REBOQUE MÉDIO ATÉ 4 METROS	120,00	160,00
25	REBOQUE DE 4 ATÉ 8 METROS	205,00	250,00



23	REBOQUE DE 8 ATÉ 12 METROS	240,00	300,00
26	MICROÔNIBUS ATÉ 29 PASSAGEIRO	220,00	
27	ÔNIBUS TOCO ATÉ 2 EIXOS	280,00	
28	ÔNIBUS TRUCKADO ATÉ 3 EIXOS	420,00	
29	PÁ CARREGADEIRA PEQUENO PORTE	600,00	
30	PÁ CARREGADEIRA GRANDE PORTE	780,00	
30	TRATOR PEQUENO PORTE	270,00	
31	TRATOR MÉDIO PORTE	495,00	
32	TRATOR GRANDE PORTE	780,00	
33	RETRO ESCAVADEIRA	285,00	
34	CAVALINHO CARRETA TOCO	220,00	
35	CAVALINHO TRUCK	250,00	
36	QUADRICICLO	75,00	
37	TRICICLO	75,00	
38	MOTOS	30,00	
39	GUINDASTE	1500,00	
40	PATROL	1200,00	

Art. 3º Autorizar a cobrança de 30% (trinta por cento) do valor tarifa para vendas de HORA MARCADA (vendas antecipadas) em dias uteis e 50% (cinquenta por cento) do valor tarifa para vendas de HORA MARCADA (vendas antecipadas) nos finais de semana e feriados.

PARAGRAFO ÚNICO: O serviço Hora Marcada possibilita o embarque nos ferrys em horário previamente agendado, evitando atrasos na sua viagem.

Esta facilidade traz diversas vantagens aos usuários:

Compra antecipada do ticket de embarque pela internet e terminais;

Pagamento com cartão de crédito;

Planejamento prévio para a sua próxima viagem;

Reagendamento no período de 12 meses da compra, desde que realizado com antecedência de até 12 horas de embarque pretendido;

Acesso a seu cadastro online para atualizá-lo, visualizar seu histórico de compras e realizar agendamentos e cancelamentos.



Art. 4º Autorizar a cobrança de uma tarifa para os clientes que optarem por utilizar a sala Vip, limitado ao valor máximo de R\$10,00 (dez reais);

PARAGRAFO ÚNICO: O valor da tarifa será acrescido ao valor da passagem convencional, podendo ser pago no momento da compra do bilhete ou dentro da embarcação, cabendo a operadora realizar a cobrança.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1026067/2021

VALIDADE ATÉ

25/02/2025

PROCESSO SEMA Nº 20080010260/2020

E-PROCESSOS Nº 108095/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

OME OU RAZÃO SOCIAL: Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Captação e Envase de Água Mineral

CPF OU CNPJ:

12.093.639/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.212057-4

ENDEREÇO:

Sítio Nambu, S/nº, Matinha

MUNICÍPIO:

São José de Ribamar - MA

CEP:

65110-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Captação e Envase de Água Mineral referente ao processo DNPM Nº 806.071/2000 Portaria de Lavra nº 064/2005

A LOCALIZAR-SE EM: Sítio Nambu, S/N - Povoado Matinha - Zona Rural do Município de São José de Ribamar/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 25/02/2021



1026067/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferrelra Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.44.09
1414101414

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A M L MARANHENSE LTDA
AGENCIA: 1414-1 CONTA: 32.031-5
EFETUADO POR: MANOELITA DUAILIBE

=====

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	89960000040-0 17990001010-0
	95523152000-4 90501021606-3
Data do pagamento	19/11/2020
Competencia MM/AAAA	11/2020
Data de Vencimento	19/11/2020
CNPJ	12093639/0001-48
Valor Principal	4.017,99
Valor em Dinheiro	4.017,99
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	4.017,99

=====

DOCUMENTO: 111905
AUTENTICACAO SISBB:
2.BB0.210.166.367.E82

Boleto p/ at
20/11/2020
2023
10/11/2020

Assunto: ENC: Orçamento - E-mail nº 055/LAMIN/2020 - ANM 27222.806071/2000-79
De: Wagner da Silva Siqueira <Wagner.Siqueira@anm.gov.br>
Data: 05/11/2020 09:14
Para: "Frederico.dualibe@lencoismaranhense.com.br" <frederico.dualibe@lencoismaranhense.com.br>
CC: Fabrizio LENÇÓIS <fabrizio@lencoismaranhense.com.br>, RH <rh@lencoismaranhense.com.br>

Senhor(a) Responsável,

Tendo em vista as providências necessárias, sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa., conforme mensagem abaixo, o orçamento do estudo in loco solicitado.

Em tempo, alertamos para especial atenção aos requisitos (anexados) necessários a execução do referido estudo.

Atenciosamente,



WAGNER DA SILVA SIQUEIRA
Chefe do NPFAM
+55 35 2103-2709
wagner.siqueira@anm.gov.br
Rua Rio Branco, 305 - Centro
CEP 65.075-490 - São Luís - MA
+55 95 2108-2200

De: michelle.paula@cprm.gov.br <michelle.paula@cprm.gov.br> Em nome de Laboratório de Análises de Águas Minerais da CPRM
Enviada em: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 11:47
Para: Regional ANM Maranhão <anm.ma@anm.gov.br>; Wagner da Silva Siqueira <Wagner.Siqueira@anm.gov.br>
Assunto: Orçamento - E-mail nº 055/LAMIN/2020 - ANM 27222.806071/2000-79

E-mail: 055/LAMIN/2020

28/09/2020

Prezado Dr. Thyago de Sousa Ribeiro,

Em atendimento a solicitação de orçamento via E-mail da ANM-MA do dia 13.08.20, encaminho a Vossa Senhoria o orçamento para realização de estudo in loco com coleta de amostras, análises físico-químicas, químicas, e bacteriológicas incluindo as análises dos Parâmetros da Tabela 1 – RDC 274/2005 – ANVISA conforme discriminado abaixo:

Processo:	ANM 27222.806071/2000-79
Minerador:	Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda.
CNPJ:	12.093.639/0001-48
Localização:	São José de Ribamar/MA
Nº de estudos in loco:	01
Nº de fontes:	01
Identificação da Fonte:	Fonte Jeniparana
Tipo de coleta:	Completa
Valor do estudo in loco:	R\$ 4.017,99
ISS*:	5%
IR, Cofins, CSLL, PIS/PASEP*:	9,45%

* Tributos conforme Lei 10.833/2003 e IN.SRF 306/2003

Os custos de transporte do Rio de Janeiro/local da fonte/Rio de Janeiro do técnico e as bagagens bem como a hospedagem deverão ser fornecidos pelo cliente.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme orientações a seguir:

- Acessar o seguinte link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 495001
- Gestão: 29208
- Código de Recolhimento: 20009-3
- CNPJ / CPF do Contribuinte: XXXXXXXXXX
- Nome do Contribuinte: Águas Minerais Lençóis Maranhense Ltda.
- Valor Principal: R\$ 4.017,99

- Valor Total: R\$ 4.017,99
- Clicar em emitir GRU, imprimir e efetuar o pagamento no Banco do Brasil.

O minerador deverá enviar uma cópia da GRU e do comprovante de pagamento para os e-mails valeria.oliveira@gmail.com e amin@gmail.com, além das informações para a complementação dos dados, fornecer:

Endereço:	CEP:
E-mail:	
Telefone de Contato:	
Pessoa para Contato:	

OBS.: Imprescindível o preenchimento das informações acima

Informo-lhe que o agendamento para o estudo in loco obedecerá à cronologia do pagamento em relação aos demais.

Solicito-lhe que seja entregue ao interessado o anexo contendo as informações necessárias para a realização do estudo in loco.

Informamos que no boletim de resultados do LAMIN constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas estão prontamente disponíveis caso sejam solicitados pelo cliente.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.163.851/0001-19
Razão Social: 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA
Nome Fantasia: G A DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023
FGTS	Validade:	26/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2023
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.163.851/0001-19
Razão Social: 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA
Nome Fantasia: G A DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.163.851/0001-19
Razão Social: 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA
Nome Fantasia: G A DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2023 14:25:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302**
CNPJ: **47.163.851/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA
CNPJ: 47.163.851/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:02 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **BF67.B74A.19B9.C567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.163.851/0001-19

Razão

Social:

GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302

Endereço: AV NEIVA MOREIRA SN AP 101 TR COZUMEL / CALHAU /
SAO LUIS / MA / 65071-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011602511546764205

Informação obtida em 24/01/2023 17:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.163.851/0001-19

Certidão nº: 3381595/2023

Expedição: 24/01/2023, às 17:15:09

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.163.851/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007453462022

Validade: 06/03/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 47.163.851/0001-19	Inscrição Municipal: 3682418299
Razão Social: GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA NEIVA MOREIRA	
Número: 101	Complemento: COND VARANDAS;BLOCO COZUMEL
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071383

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de novembro de 2022 às 10:18**, sob o código de autenticidade nº **CFE5B4E2C2DAC19533898999DEDED679**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211218/22

Data da

06/11/2022 10:11:08

Inscrição Estadual: 127649859

CPF/CNPJ: 47163851000119

Razão Social: 47 163 851 GEORGE AFONSO DA SILVA

Endereço: AVE NEIVA MOREIRA, 101 COND VARANDAS;BLOCO COZUMEL CEP: 65071383 -

Telefone: (98)81596200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2023 17:17:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076433/22

Data da

06/11/2022 10:26:18

Inscrição Estadual: 127649859

CPF/CNPJ: 47163851000119

Razão Social: 47 163 851 GEORGE AFONSO DA SILVA

Endereço: AVE NEIVA MOREIRA, 101 COND VARANDAS;BLOCO COZUMEL CEP: 65071383 -

Telefone: (98)81596200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2023 17:16:00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 8412023

Código de validação: 86E6A48D58

Número da guia: 23057301001421106.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **47.163.851/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/01/2023 18:08 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8412023 / Código: 86E6A48D58
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.163.851/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/2022

NOME EMPRESARIAL
47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G A DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV NEIVA MOREIRA

NÚMERO
101

COMPLEMENTO
COND VARANDAS;BLOCO COZUMEL

CEP
65.071-383

BAIRRO/DISTRITO
CALHAU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GA.DISTRIBUIDORA00@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8159-6200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GEORGE AFONSO DA SILVA**



FILIAÇÃO
GELDENY RIBEIRO DA SILVA E FRANCISCA
LIDIANY SILVA CARLOS

DATA NASCIMENTO 24/09/2000
NATURALIDADE SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO N DOADOR DE ÓRGÃO/N ALÉRGICO

ASSINATURA DO TITULAR
George Afonso da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07598315302
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
NASC. N.318805 FLS. 10 LIV. A350 SÃO LUIS MA 3 ZONA

P-200
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2019

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
708205123609146

MA1811941779

LUCIFUMO CANDIDANTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GEORGE AFONSO DA SILVA

CPF

075.983.153-02

CNPJ

47.163.851/0001-19

Data de Abertura

15/07/2022

Nome Empresarial

47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA

Nome Fantasia

G A DISTRIBUIDORA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/07/2022

Endereço Comercial

CEP

65071-383

Logradouro

AVENIDA NEIVA MOREIRA

Número

101

ComplementoCOND
VARANDAS;BLOCO
COZUMEL**Bairro**

CALHAU

Município

SAO LUIS

UF

MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/07/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Fabricante de laticínios, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

1052-0/00 - Fabricação de laticínios

Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente	3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

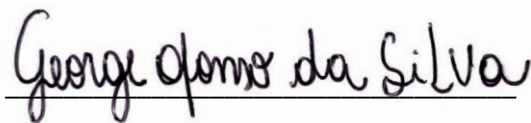
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA**, CNPJ nº **47.163.851/0001-19**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 24 de janeiro de 2023

A handwritten signature in black ink, reading "George Afonso da Silva", is written over a horizontal line.

(Proprietário)

PARA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023

PROCESSO ADM N° 21185/2022

PROPOSTA							
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
402921	1	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT.	GARRAFÃO	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00	FLORATTA
445484	2	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo, lacrado com tampa aluminizada com capacidade para 200ml, caixa contendo 48 unidades, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT.	COPO	45.000	R\$ 1,29	R\$ 58.050,00	LENÇÓIS MARANHENSE
402921	13	Água Mineral natural de boa qualidade, potável, sem gás acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros fabricada em resinas virgens, tipo POLICARBONATO (PC), POLITEREFTALATO DE ETILA (PET) - OU POLIPROPILENO (PP), lacrados, sem rupturas, emendas ou danificações aparentes, de excelente qualidade, na cor azul claro, supertransparente, resistentes a impactos, devidamente higienizado externamente, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas ABNT.	GARRAFÃO	1.060	R\$ 15,75	R\$ 16.695,00	FLORATTA
CENTO E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS			VALOR TOTAL:			107.745,00	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.							
PRAZO ENTREGA: 48 horas.							
LOCAL DE ENTREGA: Os produtos solicitados nos itens 01 e 02 deverão ser entregues no Almojarifado da sede da Procuradoria de Justiça, situada à AV. Prof. Carlos Cunha, 3261, Jaracaty, São Luís – Ma, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, situada AV. Prof. Carlos Cunha, 3199, Jaracaty e no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Maranhão, situado à Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h. o produto solicitado no item 03, deve ser entregue na promotoria solicitante, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.							

DECLARAMOS expressamente estamos cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, que os preços unitários e totais ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, as despesas com material de consumo, frete, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e lucros necessários à perfeita execução do objeto, durante todo o período de vigência do contrato, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos.

25 de janeiro de 2023



COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.009.941/0001-97 **IES:** 12.751.948-3

Endereço: Rua Oito, N° 28 E, Quadra 66, Maiobão, Paço do Lumiar **CEP:** 65130-000

Contato: (98)98458-0271 **Email:** : costamatdeconstrucaoltida@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEORGE AFONSO DA SILVA 07598315302, CNPJ n° 47.163.851/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 127649859, estabelecida na Av. Neiva Moreira, n° 101, Condomínio Varandas, Bloco Cozumel, São Luís-MA, nos forneceu ÁGUA MINERAL, sempre cumprindo com os prazos de entrega, na qualidade dos produtos oferecidos, nas quantidades solicitadas, sendo que a mesma vem honrando todos os compromissos assumidos.

Paço do Lumiar (MA), 23 de janeiro de 2023

**FELIPE JOSE
CARVALHO
COSTA:0491134533
0**

Assinado de forma digital
por FELIPE JOSE CARVALHO
COSTA:04911345330
Dados: 2023.01.24 14:59:43
-03'00'

Felipe José Carvalho Costa
CPF 049.113.453-30
Sócio Administrador
Costa Materiais de Construção LTDA

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					NFA-e Nº 233012667 SÉRIE: 890								
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 47 163 851 GEORGE AFONSO DA SILVA AVE NEIVA MOREIRA 101 COND VARANDAS;BLOCO COZUMEL - CALHAU SAO LUIS - MA CEP: 65071-383 FONE: (98) 9815-9620				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 233012667 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1			 CHAVE DE ACESSO 2123 0103 5262 5200 0147 5589 0233 0126 6719 9738 4831 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.								
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros							PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230002195648-22/01/2023								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127649859			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF 47.163.851/0001-19								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							CNPJ / CPF 46009941000197			DATA EMISSÃO 22/01/2023					
ENDEREÇO RUA OITO 28 LETRA E QUADRA66				BAIRRO / DISTRITO MAIOBAO			CEP 65130-000		DATA ENTRADA / SAÍDA						
MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR			FONE / FAX (98) 9845-8027		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127519483			HORA ENTRADA / SAÍDA						
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE CALC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTO 200,00							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 200,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL -			FRETE POR CONTA -		CÓDIGO ANTT -		PLACA DO VEICULO -		UF -	CNPJ / CPF					
ENDEREÇO -			MUNICÍPIO -						UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL -					
QUANTIDADE -		ESPÉCIE -	MARCA -	NUMERAÇÃO -			PESO BRUTO -		PESO LIQUIDO -						
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS IPI		ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
4500262019	ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 20L RETORNÁVEL.			22029900	41	5.102	GALAO	10	10,00	100,00	0,00	0,00		0%	
4500263342	CAIXA COM COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML, SEM GÁS, TAMPA EM ALUMÍNIO. 48 UNID.			22029900	41	5.102	CX	4	25,00	100,00	0,00	0,00		0%	
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -								RESERVADO AO FISCO							